



**DECRETO Nº.: 154, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 27 de maio de 2016, Sexta-Feira, em virtude do feriado de Corpus Christis, no dia 26 de maio de 2016, Quinta-Feira.

**Art. 2º** - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 30 de maio de 2016, em seu horário normal.

**Art. 3º** - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,**  
aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**